



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 225/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 81/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa conceder isenção e remissão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS às atividades relacionadas às entidades sem fins lucrativos e conveniadas com a Prefeitura de São Paulo nas Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e de Educação, além de anistia de infrações, relacionadas à falta de recolhimento desse imposto por essas mesmas entidades.

Na justificativa do projeto, argumenta o Autor que o "presente projeto de lei objetiva corrigir um contrassenso na cobrança de ISS em atividades prestadas por entidades sem fins lucrativos no âmbito de convênios com as Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e de Educação da Prefeitura de São Paulo, durante sua vigência. A cobrança do imposto acarreta indiretamente a necessidade de acréscimo das importâncias repassadas diretamente às entidades, na realização de serviços de relevante serviço público. Destarte, não há, em termos líquidos, impacto fiscal de tal medida".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa".

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, consideramos que a justificativa do projeto apresenta, de modo claro, o propósito da matéria, que vem ao encontro da justiça fiscal e do interesse público.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/05/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (sem partido)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver. Marcelo Messias (MDB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/05/2021, p. 122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.